



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 093, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

### SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o teor da recomendação Administrativa 07/2019, recebida da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, resolve e DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados, para constituir a **Comissão** de recebimento de bens, obras, serviços e mercadorias, e conferência das respectivas Notas Fiscais relativas aos processos de compras realizadas pela municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme relacionamos:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	SECRETARIA/LOTAÇÃO
7728-3/1	Ana Larissa Maria	Saúde
9448-0/1	Giovane Scaravonatto	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Secretaria
394-8/1	Claudia Cristiane Kirsten	Administração
10-8/1	Cleunice Fritzen Finken	Finanças e Gabinete do Prefeito
829-0/5	Debora Andreia Thomas	Esportes e Lazer
9441-2/1	Daiana Cristina Lehr	Obras, Viação e Urbanismo
7736-4/1	Mariano Scharnetzki	Ind. Com. Turismo e Desenv. Econômico
574-6/5	Marlise Rosane Wojtiok	Departamento de Cultura
9431-5/1	Maurício Alves de Moraes	Educação e Cultura – Escola Municipal Marechal Deodoro
641-6/1	Tatiane Regina Medin Follmer	Assistência Social
9443-9/1	Vanessa Cristine Bendo Assmann	Educação e Cultura/CMEI - Gotinha de Mel

**Art. 2º** O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 105/2017.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 26/04/19 FL. 4622  
Visto

Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 25/04/19 FL. 1668  
Visto